

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME n.º 61.409.892/0001-73

NIRE 35.300.012.763 | Código CVM 2598-4

**COMUNICADO AO MERCADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), e em linha ao comunicado ao mercado sobre transações entre partes relacionadas divulgado pela Companhia em 2 de junho de 2025 (“Primeiro Comunicado”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada transação com parte relacionada da Companhia, nos termos do Anexo F da RCVM 80, conforme indicado abaixo:

<b>Partes</b>	<p><b>1. Para o Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”)</b> (<b>conforme abaixo definido</b>): Companhia Brasileira de Alumínio (“<u>Companhia</u>” ou “<u>CBA</u>”), de um lado, e Tucano Holding I S.A. (“<u>Tucano</u>”), de outro lado, conjuntamente indicadas abaixo como “Partes CCVA”. A Auren Energia S.A. (“<u>Auren</u>”) participa como garantidora da transação e as empresas Ventos de Santa Tereza 09 Energias Renováveis S.A. (“<u>Santa Tereza 09</u>”), Ventos de Santa Tereza 06 Energias Renováveis S.A. (“<u>Santa Tereza 06</u>”) e Ventos de Santa Tereza 11 Energias Renováveis S.A. (“<u>Santa Tereza 11</u>”), na qualidade de intervenientes anuentes.</p> <p><b>2. Para o PPA (conforme abaixo definido)</b>: CBA, de um lado, e Santa Tereza 09, de outro lado, conjuntamente indicadas abaixo como “Partes PPA”. A Auren Energia S.A. (“<u>Auren</u>”) participa como garantidora da transação e as empresas Tucano, Santa Tereza 06 e Santa Tereza 11, na qualidade de intervenientes anuentes.</p>
<b>Relação com a Companhia</b>	A Santa Tereza 06 e a Santa Tereza 11 possuem como única sócia a empresa Santa Tereza 09, a qual, por sua vez, tem como sua única sócia a Tucano; Tucano, por seu turno, possui como únicas acionistas a Auren Operações S.A. e a Auren Participações S.A., empresas essas que, direta e indiretamente, respectivamente, são totalmente detidas pela Auren. A Auren, por fim, tem a Votorantim S.A. (“ <u>VSA</u> ”) como parte do seu bloco de controle, a qual também é controladora da Companhia.
<b>Data da transação</b>	A formalização das transações identificadas abaixo ocorreu no dia 23 de dezembro de 2025.
<b>Objeto da transação</b>	<p><b>1. Para o CCVA</b>: Contrato de compra e venda de participação societária da empresa Santa Tereza 09, sendo a Companhia a compradora e Tucano, como proprietária das ações, a vendedora</p>

	(“CCVA”). <b>Para o PPA:</b> Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Incentivada celebrado entre a Companhia e a Santa Tereza 09 (“PPA”).
<b>Principais termos e condições</b>	<p><b>1.Para o CCVA:</b> Trata-se de compra e venda de ações ordinárias tipo B para a aquisição de determinada participação societária da empresa Santa Tereza 09, sujeita ao cumprimento de condicionantes estabelecidas no instrumento contratual celebrado para a efetivação da transação, sendo a Companhia a compradora e Tucano, como proprietária das ações, a vendedora, tendo como preço total pela aquisição das ações o montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com data base em 01 de outubro de 2024, a ser pago no prazo de 7 (sete) anos conforme prazos, percentuais e condições de reajuste indicados no CCVA. .</p> <p><b>2.Para o PPA:</b> Trata-se de compra e venda de energia incentivada, tendo a Companhia como compradora e a Santa Tereza 09 como vendedora. O suprimento de energia será realizado pelo período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2041, com valor total de USD232.879.416,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis dólares norte-americanos), sendo o preço contratado sob a métrica de reais por Megawatt hora e referenciado em dólares norte-americanos e, ainda, as condições de reajuste definidos no PPA.</p>
<b>Participação da contraparte, seus sócios ou administradores na transação</b>	<p>As partes envolvidas nas transações objeto deste comunicado atuaram diretamente por si, com seus respectivos administradores participando na decisão de cada parte, não havendo também qualquer representação de uma parte por outra.</p> <p>Eventuais membros da administração das partes que identificaram conflito de interesses na análise e deliberação acerca da aprovação das transações, abstiveram-se de decidir sobre elas.</p>
<b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento</b>	<p>As transações objeto deste comunicado foram contratadas observando os termos e condições do acordo de opção de compra de participação societária celebrado naquela oportunidade, conforme descrito no Primeiro Comunicado.</p> <p>Nesse diapasão, as transações foram contratadas após a realização de um processo competitivo com a participação de diferentes empresas do setor de geração de energia, observando, ainda, as diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo sido aprovada pelo seu Conselho de Administração, por representar o melhor interesse de Companhia dentre as alternativas existentes no</p>

<b>compensatório adequado</b>	<p>mercado para a operação, assegurando-se, assim, a comutatividade da operação para as partes envolvidas.</p> <p>Dentre as propostas recebidas, a Auren apresentou, no conjunto de critérios técnicos, contábeis, comerciais e financeiros, proposta competitiva e bastante aderente às premissas fundamentais de investimento da Companhia para projetos de tal natureza.</p>
-----------------------------------	---